



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 408/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de abril de 2023.

Referente: Indicação nº 238/2023
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1051/2023	12/04/2023 16:27:17	066.XXX.606-

2

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 238/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido Pinto, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memo SMISP nº 730/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 27 de março de 2023.

MEMO SMISP Nº 730/23

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

A/C Aline F.F. Pessoto

Ref.: Memorando Nº 0736/23– DTL/SMG

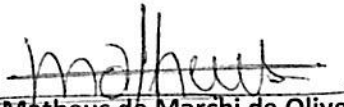
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar vistoria no local, elaborar levantamento de dados para estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

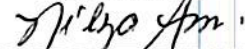


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal
de Governo

29 MAR 2023



13.254



Câmara Municipal de Cajamar

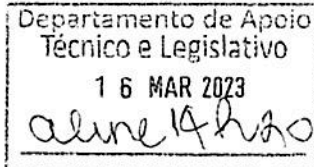
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 238 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar uma equipe para realizar a construção de um muro de arrimo ou contenção na Vial José Arnaldo de Sousa Feitosa, altura do número 222 Polvilho- Cajamar. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que, o terreno está cedendo e por ser uma rua sem saída, os moradores não teriam acesso a saída de suas casas, uma vez que aumente o deslizamento do terreno ao longo da rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
467/2023

DATA / HORA
28/02/2023 12:29:44

USUÁRIO
12081064812



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo

16 MAR 2023

aline 14 has